EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E CONSUMO DOS BANCÁRIOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO LTDA
CNPJ: 23.872.170/0001-61

O Presidente da COOPERATIVA DE SERVIÇOS E CONSUMO DOS BANCÁRIOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO LTDA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e artigo 21 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **28 de março de 2024**, na sede da Cooperativa localizada em Rua Duque de Caxias, 95, 2º Piso – Centro, na cidade de Uberlândia/MG, às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 17:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 18:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta Assembleia Geral Extraordinária:
1º) Reforma Parcial do Estatuto Social.
Pauta Assembleia Geral Ordinária:
1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanço do exercício 2022; **c)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3º) Eleição do Conselho Fiscal;
4º) Eleição do Conselho de Administração;
5º) Outros assuntos de interesse da sociedade, sem caráter deliberativo.

Uberlândia MG, 14 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILSON SILVA JUNIOR
Data: 14/03/2024 14:58:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilson Silva Junior
Presidente
CPF: 014.975.056-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia – Minas Gerais - SINTRASP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.461.961/0001-21, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 16 e seguintes do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar toda a sua base, a participar da **ASSEMBLEIA GERAL** em formato presencial, a ser realizada no dia **23 de MARÇO de 2024**, com primeira convocação às **08h30**, com a presença de 50% dos (as) filiados (as), no mínimo, ou em 2ª convocação às **09h00** com qualquer número dos presentes. O local da Assembleia será na Sede do SINTRASP (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Uberlândia), localizada na **Rua dos Bem Te Vis, 315, Jardim das Palmeiras – CEP: 38.412-222, Uberlândia/MG** dispondo esta Assembleia da seguinte pauta:
1. Informes;
2. Avaliação do movimento.

Uberlândia, 15 de Março de 2024.

SINDICATO DOS TRABALHADORES SERV PUBLICO MUN UBER:19461961000121
Assinado de forma digital por SINDICATO DOS TRABALHADORES SERV PUBLICO MUN UBER:19461961000121
Dados: 2024.03.15 15:14:34 -03'00'

RONALDO AMÉLIO FERREIRA – PRESIDENTE

COOPERCITRUS
cooperativa de produtores rurais

CNPJ Nº 45.236.791/0001-91 **NIRE N.º 35400003154**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os associados desta Cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2024, na Fundação Coopercitrus Credicitrus, situada na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 384, Bebedouro – SP, em primeira convocação, às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 9h (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados ou, ainda, em terceira convocação, às 10h (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º - Prestação de contas do exercício findo, compreendendo:
a) Relatório da Gestão do Exercício de 2023.
b) Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas, bem como os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.
c) Destinação das sobras apuradas, conforme art. 60 § 1º do Estatuto Social

2º - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de cédula de presença.

3º - Adoção de providências sobre o que ficar deliberado.

Nota 1 – Para efeito de cálculo do "quorum" de instalação da assembleia, declaramos que nesta data são 39.877 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e sete) associados;

Nota 2 – A Assembleia será realizada na Fundação Coopercitrus Credicitrus por falta de espaço adequado na Sede Social.

Bebedouro SP, 1º de março de 2024.

MATHEUS KFOURI MARINO
Presidente do Conselho de Administração

Avenida Quito Stamato nº 530 – Centro – Bebedouro – SP – CEP 14700-440 - Tel. (17) 3344-3000
www.coopercitrus.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://validar.iti.gov.br/

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Assinado de forma digital por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Dados: 2024.03.15 18:53:45 -03'00'

PÁGINAS AUDITADAS
ICP Brasil
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em construção de Unidade Básica de Saúde tipo II, referente a Resolução SES/MG nº. 9.082/2023 e do Termo de Compromisso nº. 657/9082, celebrado entre o Município de Sacramento, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e, a Secretaria de Estado de Saúde. Fim do Recebimento das Propostas: às 8h do dia 25 de abril de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1776>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 15 de março de 2024.
Esdra Inacio Alves
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de síndico do condomínio **RESIDENCIAL THE PALMS HOUSES & CLUB**, venho, por intermédio da presente, no uso das atribuições conferidas pela Convenção do Condomínio, **CONVOCAR** todos os senhores(as) condôminos(as) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada pelo **ambiente virtual** https://schwartz.superlogica.net/clients/areadocondomino, disponibilizado para todos os proprietários, iniciando-se no dia **25 de Março de 2024**, em primeira convocação às 08:00 horas, ou em segunda convocação às 08:30 horas, com qualquer número de presentes e encerrando-se no dia **27 de Março de 2024**, às 23:59 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Prestação de Contas referentes ao período de Junho/2023 até Fevereiro/2024;
2. Deliberação da previsão orçamentária referente ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, novo valor da taxa de condomínio e deliberação acerca da possibilidade de implantação do benefício **Bom Pagador**.
3. Autorização para execução de obra conforme projeto arquitetônico do **Anexo III - Código de Obras - Telhado Tipo Caixote**.
4. Autorização para execução de benfeitoria conforme projeto de **Frutíferas** e definição de sua área de implantação;
5. Autorização para execução de benfeitoria conforme projeto de **Alargamento da Via de Acesso**;
6. Autorização para execução de benfeitoria: criação do **Espaço Pets e definição do local de implantação**;
7. Autorização para execução de benfeitoria: implantação do **Banheiro Playground Praça da Feira e definição do local de implantação**;
8. Votação para definição das Cores de Fachada, entre:
1. OPÇÃO 01 - Catálogo de Cores The Palms de 2017, sendo: Metade das unidades, identificadas numericamente, com as Cores Cogumelo e Planícies Escocesas e a outra metade das unidades, identificadas numericamente, com as cores: Branco Rússia e Bronze Histórico, conforme projeto.
2. OPÇÃO 02 - Catálogo de Cores The Palms de 2023, sendo: Metade das unidades, identificadas numericamente, Cor Zepelim e Suco de Banana e a outra metade das unidades, identificadas numericamente, com as cores: Cor Céu Cinzento e Cinza Grife, conforme projeto.
9. Apreciação de recursos apresentados contra multas aplicadas por infração condominial;
10. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Ampliação da Área da Academia**;
11. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Aquisição Aparelhos para Academia**;
12. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Reservatório do Poço Artesiano**;
13. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Irrigação**;
14. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Pintura da Fachada das Unidades (Alvenaria Frente/Lado e Fundo e recuperação dos detalhes em alto relevo de Janelas e Corredor)**;
15. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamento e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Sarjetas**;
16. Deliberação sobre a instituição do fundo de Reserva e respectivo percentual;
OBS: Serão realizadas reuniões presenciais no Salão de Festas do Condomínio, nos dias **25, 26 e 27/03/2024**, das 19:00 às 21:00 horas, para esclarecimento de dúvidas sobre as pautas do Edital e sobre o acesso ao sistema virtual de votação, com a presença do síndico e de representantes da Schwartz.
No dia **25/03/2024** serão esclarecidas dúvidas em relação aos itens **01 a 09** da pauta do Edital e no dia **26/03/2024** em relação aos itens **10 a 16** da referida pauta.
Lembramos ainda que é importante a participação de todos (as) CONDÔMINOS (AS) na ASSEMBLEIA. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento legal, e só terão direito a voto, os (as) SENHORES(AS) CONDÔMINOS(AS) que estiverem rigorosamente em dia com as despesas condominiais e demais rateios-extras.
Em consonância com a Lei 4.591/64, as deliberações da Assembleia serão também obrigatórias para os condôminos
dissidentes e ausentes, havida sua ausência como tácita concordância com as deliberações adotadas.
As procurações devem ser outorgadas em consonância com a previsão da convenção condominial: *ARTIGO 13 - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá civil e penalmente, por sua autenticidade.*
Uberlândia-Mg, 14 de março de 2024.
Cordialmente,

Fernando Moreira Gouvêa – Síndico

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal